



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 25

O Desembargador MARCELO CAETANO DA COSTA,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas atri-
buições legais,

RESOLVE:

Designar o Dr. ADOLPHO SINDULPHO TEIXEIRA,
Juiz Eleitoral da 18ª Zona, com sede em JATAÍ, para despa-
char o processo de transferência eleitoral, do Dr. FAUSTO
VICENTE MONTEIRO DE SA, Juiz Eleitoral da 21ª Zona, sediada
em MINEIROS, em virtude do impedimento legal deste.

CUMPRÁ-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIO-
NAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 9 dias do
mês de março de 1.970.

(DESR. MARCELO CAETANO DA COSTA),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Omotado.
10-3-70
C. Rojola